



DECRETO Nº. 4.177/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

***“RATIFICA O ATO DECLARATÓRIO Nº.
02/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Sr. **ANDRÉ CARVALHO MARQUES**, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 01, de 24 de maio de 2019, bem como o disposto no art. 2º do Decreto nº. 4.154, de 21 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificado o Ato Declaratório nº. 02/2019, de 16 de outubro de 2019, nos termos da Lei Complementar nº. 01/2019 e do art. 2º do Decreto nº. 4.154/2019, o qual faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 16 de outubro de 2019.

André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -